

**DECRETO Nº 000198/15 de 26 de Novembro de 2015**

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001045/14 de 17 de Dezembro de 2014.

**DECRETA:**

**CERTIFICO QUE**  
Documento de Nº D198/2015  
foi publicado nesta data no mural desta  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.  
Em 26/11/15  
Responsável: Wlucivaldo

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 189,67 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| 10   | - | ENCARGOS                                       | GERAIS | DO | MUNICÍPIO |
|--|---|--|--------|----|-----------|
| 10.01                                      | - | ENCARGOS                                       | GERAIS | DO | MUNICÍPIO |
| 10.01.28.846.0000.0.007-3.3.90.39.00.00.00 | - | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica |        |    | 189,67    |

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| 10   | - | ENCARGOS                                 | GERAIS | DO | MUNICÍPIO |
|--|---|--|--------|----|-----------|
| 10.01                                      | - | ENCARGOS                                 | GERAIS | DO | MUNICÍPIO |
| 10.01.28.846.0000.0.006-9.9.99.99.00.00.00 | - | Reserva de Contigência e Reserva de RPPS |        |    | 189,67    |

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 26 de Novembro de 2015**



Gilnei Medeiros Barbosa  
Prefeito Municipal